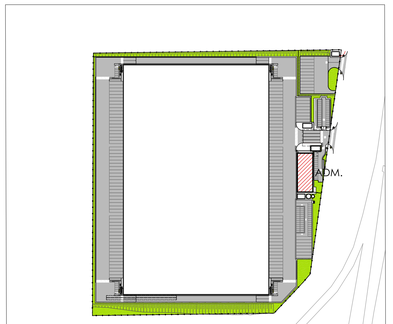

PLANTA CHAVE
ESCALA 1:3000

PROJETO	
P01/15	SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO ESC. 1:5000 E 1:500
P02/15	GALPÃO - TÉRREO ESC. 1:500
P03/15	GALPÃO - MEZANINO ESC. 1:500
P04/15	GALPÃO - CORTES E FACHADAS ESC. 1:250
P05/15	GALPÃO - AMPLIAÇÕES WCs. ESC. 1:50
P06/15	GALPÃO - AMPLIAÇÕES ESCADAS ESC. 1:50
P07/15	PORTARIA - TÉRREO ESC. 1:50
P08/15	PORTARIA - CORTES E FACHADAS ESC. 1:50
P09/15	ADMINISTRATIVO - TÉRREO E 1º PAVIMENTO ESC. 1:100
P10/15	ADMINISTRATIVO - CORTES E FACHADAS ESC. 1:100
P11/15	ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO ESCADAS E AMPLIAÇÃO WCs. ESC. 1:50
P12/15	APOIO - TÉRREO, CORTES E FACHADAS ESC. 1:50
P13/15	UTILIDADES - TÉRREO, CORTES E FACHADAS ESC. 1:50
P14/15	ENTRADA DE ENERGIA - TÉRREO, CORTES E FACHADAS ESC. 1:50
P15/15	GALPÃO - CORREDOR PRESSURIZADO - VISTA SUPERIOR E CORTES ESC. 1:50

QUADRO NÍVEIS - COTAS

DOCAS	0,00	1183,75
GALPÃO TÉRRO	1,30	1185,05
GALPÃO MEZANINO	6,55	1190,30
PORTARIA	-0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO TÉRREO	-0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO 1º PAVIMENTO	3,65	1186,90
APOIO	-0,50	1183,25
UTILIDADES	-0,50	1183,25

LEGENDA

ÁREA DO TERRENO	98.905,60 M²	
INST. E.P. A.E.	13.210,451 M²	
ELUP.	6.520,486 M²	
ÁREA FAIXA DE DOMÍNIO	14.434,26 M²	
TERRENO REMANESCENTE	**64.740,40** M²	
PERMEABILIDADE (grama+brita+área natural) =	12.611,59 M²	
ÁREA TOTAL =	**12.611,59** M²	**12,75%**

QUANTITATIVO VAGAS

TIPOLOGIA		PROJETADO
AUTOMÓVEIS	1/75M²	109
BICICLETAS	1/2000M²	45
CARGA E DESCARGA	-	27
MOTOS	-	12
DOCAS	-	116

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

CÓDIGO	PEITORIL	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
CA01	1,60; 1,80; 2,20	1,60x0,60	MAXIM-AR	PORTARIA: Sanit. PNE; GALPÃO: DML; ADM
CA02	1,60; 2,20	2,40x0,60	MAXIM-AR	GALPÃO: Vestiários; APOIO: Vestiários; ADM
CA03	1,00	2,40x1,80	MAXIM-AR/FIXO	APOIO: Copa; ADM: Refeitório e Área multiuso
CA04	2,20	0,80x0,60	MAXIM-AR	ADM: Vestiários PCD
CA05	2,20	1,00x0,60	MAXIM-AR	ADM: Vestiários e Enfermaria
CA06	2,20	2,00x0,60	FIXO	ADM: Refeitório
CA07	-	4,46x2,80	FIXO	ADM: Recepção e Área Multiuso
CA08	-	2,79x2,80	FIXO	ADM: Recepção e Área Multiuso
CA09	-	2,91x2,80	FIXO/PORTA ABRIR	ADM: Recepção
CA10	-	2,91x2,80	FIXO	ADM: Área multiuso
CA11	1,00	2,40x1,20	MAXIM-AR	PORTARIA: Espera; GALPÃO: Mezanino
CA12	-	4,20x2,20	FIXO/PORTA DE CORRER	GALPÃO: Recepção

ESQUADRIAS DE FERRO

CÓDIGO	PEITORIL	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
CF01	1,00	2,00x1,20	VIDRO FIXO	PORTARIA: Guarita
CF02	1,00	1,00x1,20	VIDRO FIXO	PORTARIA: Guarita
CF03	2,20	1,00x1,00	MAXIM-AR	CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA
CF04	1,00	1,20x1,20	VENEZ FIXA	GALPÃO: Armazém
CF05	2,40	1,40x1,00	VENEZ FIXA	UTILIDADES
CF06	2,40	1,00x1,00	VENEZ FIXA	UTILIDADES

QUADRO DE PORTAS

PORTAS DE ALUMÍNIO

CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PA01	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ	GALPÃO: Vestiários e DML; ADM: Enfermaria, Vestiários e Sanitários; APOIO: Vestiários; ADM: Vestiários
PA02	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIDRO	APOIO: Copa; ADM: Nutricionista, Despensa, e DML
PA03	1,60x2,20	GIRO C/ VENEZ	ADM: Almoxarifado, Lixo, Sala de Paineis e Higienização
PA04	1,60x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIDRO	ADM: Coção
PA05	2,00x2,20	GIRO C/ VIDRO	ADM: Refeitório
PA06	1,00x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIDRO	GALPÃO: Circulação e Recepção; ADM: Enfermaria e Área Multiuso
PA07	1,00x2,20	GIRO C/ VENEZ E BARRA	GALPÃO: Sanitários PCD; ADM: Vestiários PCD
PA08	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ E BARRA	APOIO: Vestiários PCD
PA09	1,20x2,20	GIRO C/ VENEZ	PORTARIA: Sala de Paineis
PA10	1,40x2,20	GIRO C/ VIDRO	PORTARIA: Espera

PORTAS DE FERRO

CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PF01	1,00x2,20	GIRO	PORTARIA: AC
PF02	1,40x2,40	GIRO C/ VENEZ	UTILIDADES
PF03	1,60X3,20	GIRO C/ VENEZ	CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA
PF04	1,00X2,20	GIRO C/ VENEZ	CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA
PF05	3,60X3,60	BASCULANTE COM TELA	GALPÃO
PF06	1,00X2,40	GIRO C/ VENEZ	UTILIDADES

PORTA CORTA FOGO

CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PCF60	1,20x2,20	GIRO, CORTA FOGO RESISTENTE A 60 MINUTOS, C/ BARRA ANTIPÂNICO	GALPÃO: Saídas de emergência

PORTAS INDUSTRIAIS

CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PI01	2,70x3,00	GIRO C/ BARRA	GALPÃO: Docas

PORTAS DE MADEIRA

CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PM01	0,80x2,20	GIRO	ADM: Enfermaria e Sanitários e Copa Mez.
PM02	1,00x2,20	GIRO COM BARRA	PORTARIA: Sanit PCD; ADM: Sanitários PCD
PM03	0,80x2,20	GIRO	PORTARIA: Sanitário Controle
PM04	1,00x2,20	GIRO	PORTARIA: Guarita e CCO

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBMDF)

	TÉRREO		SUPERIOR	TOTAL
	ARMAZEM	MARQUISE	MEZANINO	CONSTRUÍDO
GALPÃO	54.926,00 m²	3.534,00 m²	5.890,00 m²	**64.350,00 m²**
		58.460,00 m²		
ADM. / REFEITÓRIO		1.000,00 m²	1.000,00 m²	**2.000,00 m²**
PORTARIA		600,00 m²	-	**600,00 m²**
APOIO MOTORISTAS		75,00 m²	-	**75,00 m²**
ENTRADA ENERGIA		60,00 m²	-	**60,00 m²**
UTILIDADES		60,00 m²	-	**60,00 m²**
RESERVATÓRIOS		41,00 m²		**41,00 m²**
TOTAL		**60.296,00 m²**	**6.890,00 m²**	**67.186,00 m²**

QUADRO DE REVESTIMENTOS

GALPÃO

TÉRREO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RECEPÇÃO 01 À 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
CIRCULAÇÃO 01 À 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC FEM 01 À 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST FEM 01 À 04	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC MASC 01 À 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST MASC 01 À 04	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD MASC 01 À 04	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD FEM 01 À 04	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ARMAZENAGEM	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO/ FECHAMENTO EM TELHA	TELHA ZIPADA GALVANIZADA
MEZANINO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
DEPÓSITO	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO/ FECHAMENTO EM TELHA	TELHA ZIPADA GALVANIZADA
PORTARIA			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
CONTROLE	CERÂMICO	PINTURA	PINURA
SANIT. CONTROLE	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	PINTURA
ESPERA	CERÂMICO	PINTURA	FORRO MODULAR
SANIT PCD	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DG	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
CORRESPONDÊNCIA	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DEPÓSITO	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO

QUADRO DE REVESTIMENTOS

ADMINSTRATIVO

TÉRREO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RECEPÇÃO	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD MASC	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD FEM	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ENFERMARIA	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
WC PNE	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC MASC	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST MASC	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC FEM	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST FEM	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ALMOXARIFADO	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
REFEITÓRIO	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
COCÇÃO	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
LAVAGEM DE UTENSÍLIOS	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
LAVAGEM DE PANELAS	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DESPENSA	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
HIGIENIZAÇÃO	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SALA DE PAINÉIS	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DML	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
CONGELADOS	CERÂMICO	-	-
PREPARO DE CARNES	CERÂMICO	-	-
REFRIGERADOS	CERÂMICO	-	-
LIXO	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SANIT 01 E 02	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST 01 E 02	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SALA DE SOBREMESASA	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
NURICIONISTA	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
1º PAVIMENTO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
ÁREA MULTIUSO	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	FORRO MODULAR
COPA	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SANIT FEM	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SANIT MASC	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
WC PCD MASC	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
WC PCD FEM	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ÁREA TÉCNICA	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	-
APOIO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
COPA	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST FEM	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST MASC	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD MASC	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD FEM	CERÂMICO	RESVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
UTILIDADES			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RESERVATÓRIO	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO	PINTURA
CASA DE BOMBAS	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO	PINTURA
ENTRADA DE ENERGIA			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
ENTRADA DE ENERGIA	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO	PINTURA

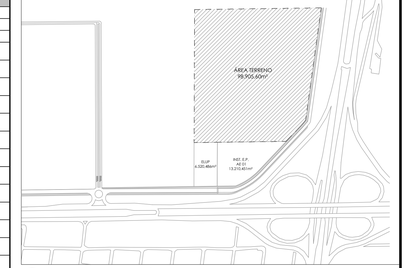

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO
ESCALA 1:5000

NOTAS

ESCADAS E RAMPAS

1-Todas as escadas serão executadas em piso regular e antiderrapante, e os degraus respeitando a fórmula de Blondel;
2-Todas as rampas possuirão piso antiderrapante, com superfície regular, firme, estável, não trepidante, em conformidade com a NBR 9050/2020;
3-Os corrimãos das escadas e rampas terão altura de 70cm e 92cm, devem ser calculados para resistirem a uma carga de 900n e devem atender a NBR 9077, NBR 9050/2015 e Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF;
4-Os corrimãos laterais devem prolongar-se 30cm antes e após o término da rampa ou escada sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão conforme NBR 9050/2015 e Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF;
5-Os guarda-corpos deverão ter resistência de 1200q e resistir a uma força horizontal de 700n/m aplicada a 1,05m de altura e atenderão ao disposto na NBR 14718/2008, NBR 9050/2020, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF;
6-Os vidros utilizados como guarda-corpo devem ser de segurança, não estilhaçável, do tipo laminado ou aramado conforme exigido pelo item 4.6.3.2 da Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF, pelo item 4.8 da NBR 9070/2011 e pelo item 4.8.1.4 da NBR 9070/1993, atendendo também ao estabelecido pela NBR 14718/2008;
7-As paredes das caixas de escadas, dos guarda-corpos, dos acessos e das descargas terão acabamento lido tal como exigido pelo item 4.3.1.1.10 da Norma Técnica nº 010/2015-CBMDF e pelo item 4.7.4.1 da NBR 9070/2011.

ACESSIBILIDADE

8-Os vãos de acesso da edificação, para permitir a acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção atenderão ao seguinte:
-Largura mínima de 0,80m;
-Soleiras com bordas arredondadas ou chanfradas com altura de 1,5cm;
-Trilhos de embutir em portas de correr.
9-Os sanitários acessíveis atenderão ao estabelecido na NBR 9050/2015;
10-Serão instalados dispositivos de alarme de emergência nos sanitários acessíveis, boxes, cabines e vestiários isolados próximos ao vaso sanitário e box do chuveiro, para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda, em conformidade com a NBR 9050/2015;
11-Todas as calçadas terão piso antiderrapante, com superfície regular, firme, estável, não trepidante, sob qualquer condição (seco ou molhado), e atenderão aos itens 6.12.1 e 6.12.2 da NBR 9050/2015, garantindo uma faixa livre para a circulação de pedestres sem degraus, com inclinação transversal não superior a 3% e inclinação longitudinal acompanhando a inclinação das vias lindeiras;
12-A sinalização tátil no piso será projetada e instalada em conformidade com a NBR 9050/2020;
13-O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a construir a calçada de sua responsabilidade, adequando com as várinhas existentes e/ou com o leito carroçável, garantindo a acessibilidade do espaço urbano, nos termos da NBR 9050/2015 e em conformidade com o código de edificações do DF;
14-O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a executar a instalação de piso tátil de alerta e direcional, obedecendo aos parâmetros da norma ABNT NBR 16,537/2016;
15-Os passeios devem acompanhar a declividade da via no sentido longitudinal; ter a inclinação máxima de 3% e ter superfície regular e antiderrapante;
16-Piso Roto Acessível, os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante sob qualquer condição (seco ou molhado);
17-Os elevadores serão projetados atendendo a NBR 9050/2020 e NBR NM 313;
18-O elevador para uso de pessoas com dificuldade de locomoção terá, no mínimo, 1,40x1,10m conforme consta na NBR NM 313;

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

19-O galpão contará com sistema de detecção de fumaça e sprinkler;
20-A armazenagem será em estrutura porta-palete, com altura máxima de estocagem H=12,20m;
21-Todas as esquadrias com vidro inferior a 90cm de altura e voltadas para o exterior serão em vidro de segurança (laminado);
22-Os vidros verticais sucetíveis ao impacto humano, instalados abaixo da cota de 1,10m em relação ao piso, portas e janelas, divisórias, vitrines e muros de vidro deverão ser do tipo: laminado de segurança, aramado ou insulado composto com os vidros citados anteriormente, conforme Tabela B - «uso e aplicações dos vidros" da NBR 7199/2016;
23-As portas e painéis de vidro instalados em edifícios receberão sinalização mediante aplicação de faixas horizontais coloridas sobre as superfícies transparentes;
24-As esquadrias dentro das caixas de escadas (fim perfis reforçados em aço (mínimo 3mm), sendo feitas em vidro aramado ou temperado;
25-É vedada a colocação de janelas tipo maxim-ar, eixo vertical, alumínio, madeira, plástico e etc. dentro das caixas de escadas;
26-A iluminação de emergência não será analisada na consulta prévia do Corpo de Bombeiro;
27-As paredes que envolvem as reservatórios que abrigam a reserva técnica de incêndio - RTI possuirão tempo de resistência ao fogo mínimo de 4 horas;
28-Os dutos de exaustão deverão ter resistência mínima a 4 horas de fogo;
29-As portas de enrolar e/ou de correr ficarão abertas durante o horário de funcionamento conforme item 4.2.2.7 do NT10-CBMDF;
30-A subestação deverá ser delimitada por paredes com resistência a 4h de fogo com portas com resistência mínima a 120 min (PCF-120);
31-No GLP utilizaremos 4 cilindros B-190;
32-A central de GLP deverá estar afastada no mínimo 3 m (tres metros) de rampas de acesso ao subsolo para evitar que, em caso de vazamento, o gás passe para aimesmos, vindo a se acumular, aumentando o risco de explosão;
33-Os recepientes de GLP devem ser instalados em áreas que permitam a circulação de ar e com os distanciamentos abaixo relacionados (os raios e as fontes de ignição devem estar localizados fora do limite das muretas cotadas em 5.3.2 c):
-1,5m de raios;
-3,0m de fontes de ignição;
-4m de entradas de ar condicionado e poços de ventilação;
34-As tomadas de abastecimento de glp devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcados. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
-6,0m de reservatórios que contenham fluidos inflamveis;
-6,0m de produtos tóxicos, perigosos e inflamáveis e chama aberta;
35-Coredores enclausurados do galpão serão com paredes TRRF de 2 horas;
36-Os 10 coredores de Rota de Fuga possuem pressurização individuals. O cálculo especifico se encontra no documento anexo: Cálculo de Vazão do Sistema de Pressurização de Coredor Rota de Fuga;
37-Tanque mota gerador 250L acoplado no equipamento e com bacia de contenção.
38-Medidas em centímetros; níveis em metros;

NOTAS GERAIS CAP-SEDUH

39-O sistema de captação de água da chuva foi dimensionado e será construído de acordo com as normas técnicas da ABNT;
40-Os portões de acesso a garagens manuais ou de acionamento automático devem funcionar sem colocar em risco os pedestres. A superfície de varredura do portão não pode invadir a faixa livre de circulação de pesdestre e deve contar com sistema de sinalização conforme item 5.6.4.2 da NBR 9050/2020;
41-Os sinais sonoros e luminosos localizados nas entradas e saídas de veículos atenderão ao normatizado pela NBR 9050/2020;
42-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2020;
43-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar os elementos de vedação vertical internos e externos, inclusive as que separam as unidades autônomas da edificação, com características técnicas de resistência ao fogo, isolamento térmico, isolamento e acondicionamento acústico, resistência estrutural, impermeabilidade e estanqueidade atendendo ao desempenho estabelecido pela NBR 15,575/2013;
44-Este é um projeto de Arquitetura legal, definido apenas como um documento para aprovação de parâmetros urbanísticos e edifícios da legislação em vigor no Distrito Federal, junto aos órgãos de Governo local.
45-O projeto utiliza Sistema de Infiltração Artificial de Águas Pluviais e contribui para o conforto higrotérmico, para a paisagem e para a qualidade do espaço urbano, como também atende ao volume mínimo exigido que seria infiltrado com a taxa de permeabilidade original quando somadas as infiltrações artificial e a natural - em conformidade com o Art. 4º § 1º do lei Complementar 929/2017;
46-Será garantida a quantidade mínima de 121 árvores (12.060,38m² de área não impermeável) de médio a grande porte, preferencialmente, de espécies nativa do cerrado.
47-O uso do aproveitamento de águas pluviais seguirá a Lei Complementar nº929/2017. A água aproveitada não poderá ser para consumo humano.

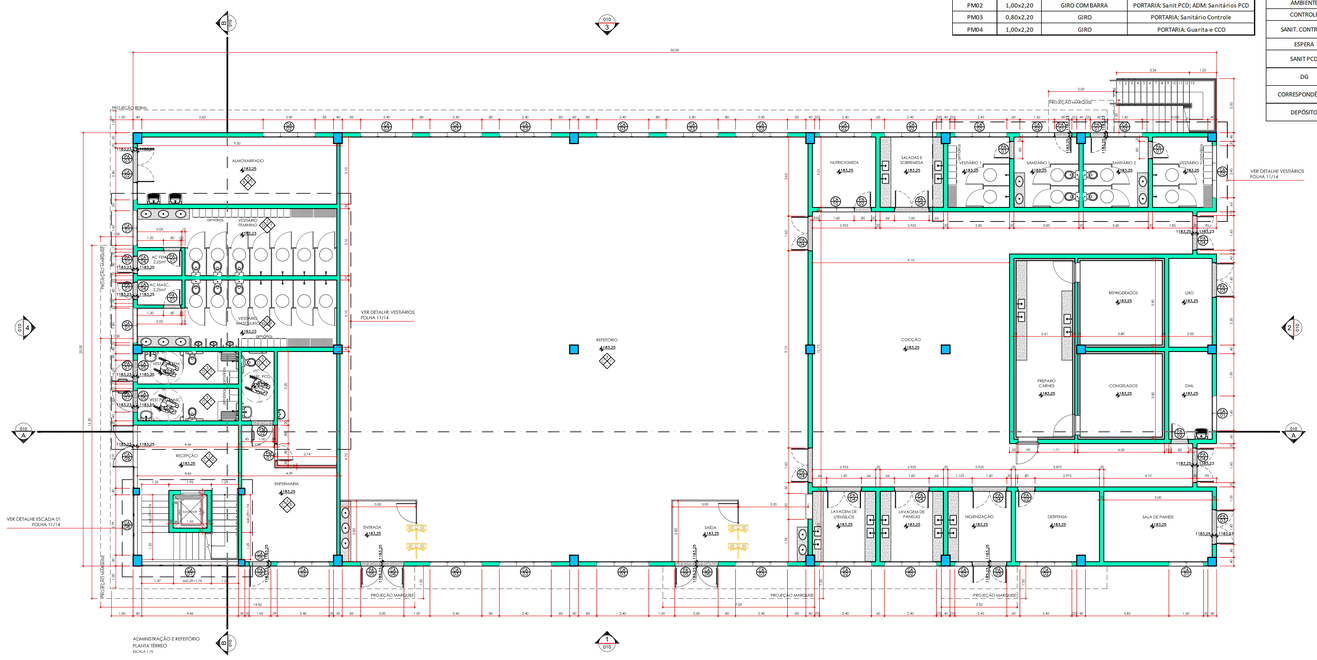

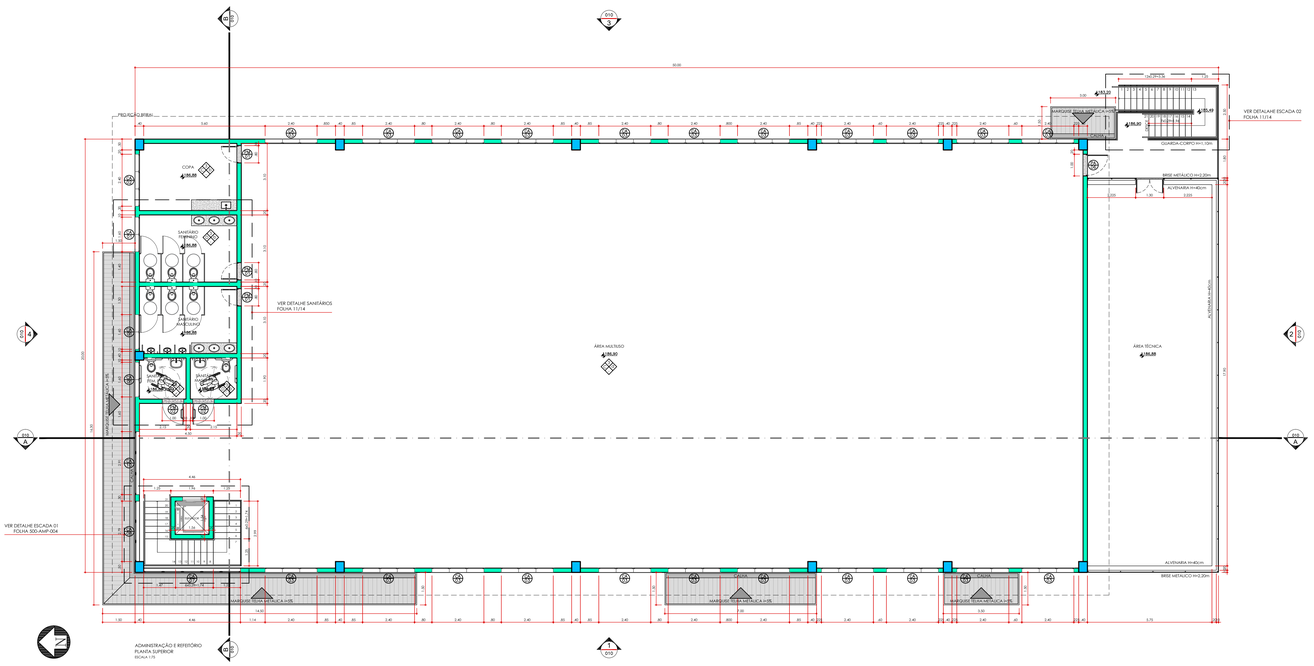

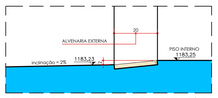

DETALHE SOLEIRAS EXTERNAS ADMINISTRAÇÃO E REFEITÓRIO
ESCALA 1:10

21CL16-ARQ-PL-009-ADM-PLANTAS-R09.dwg

PROCESSO Nº: 00390-00007624/2021-26
PARA FINS DE REGISTRO CARTORIAL

SETOR MEIRELES, SANTA MARIA - DF

QUADRA 01	LOTE 01	RAXIII

PROPRIETÁRIO: CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

AUTOR DO PROJETO: ARQ. MARCEL ALEX FREDY MONACELLI CAU: A6600-1

RESP. TÉCNICO:

O Proprietário CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. CNPJ:11.084.828/0001-91

O Autor ARQ. MARCEL ALEX FREDY MONACELLI CAU: A6600-1

O Responsável Técnico

PROJETO DE ARQUITETURA / USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; ATIVIDADE: 52-H ARMAZENAMENTO

MARCEL MONACELLI
ARQUITETURA
fone 55 11 2071-3399 - São Paulo
marcel@monacelli.com.br

AR-09/15
Administração e Refeitório
Planta Térreo e Planta Superior

DATA	ÁREA LOTE	ÁREA CONST.
15/06/2023	98.905,60 m²	67.186,00 m²